



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 1177

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



LEI N°. 1.777 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades que especifica".

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social às seguintes Entidades:

I- Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Duartina.....	105.000,00
II- Santa Casa de Misericórdia de Duartina.....	1.011.500,00
III- Sociedade Creche "Maria Piovezan Bim"	965.000,00
IV- Casa Abrigo de Duartina.....	18.000,00

Artigo 2º- A concessão da subvenção social, de que trata o artigo anterior, cujos recursos poderão ser utilizados para pagamento das despesas de custeio, manutenção, funcionamento e prestação de serviços, será realizada de acordo com as disponibilidades de "caixa" do Município.

Artigo 3º- Para formalização da transferência dos recursos, deverá o Departamento Administrativo e Financeiro e a Entidade beneficiada atender ao disposto estabelecido na Seção IV, do artigo 178, e seus incisos da Instrução 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 4º- As Entidades deverão prestar contas da subvenção social recebida, ao Departamento Administrativo e Financeiro, até 31 de janeiro de 2.024, na forma estabelecida na Seção IV, artigo 181 e seus incisos e parágrafos da Instrução 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 5º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município, consignada no Orçamento do corrente exercício financeiro.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 09 de janeiro de 2.023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGERIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP1722290-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

TOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE